

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

DECISÃO COLEGIADA – FASE DE HABILITAÇÃO

Ref.: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade de Cultura e Lazer de Brasileira.**

A Comissão de Licitação de Obras procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa primeira colocada, ficando constatado foram cumpridos os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico financeira e regularidade fiscal, todos constante no Edital.

Mediante parecer datado de 04/02/2022, a área de engenharia do Regional atestou que a referida empresa também atendeu aos critérios de habilitação técnica definidos no Edital.

Assim, foi verificado que a empresa **AZ COMÉRCIO SERV. E REP. IMP. E EXP. LTDA.**, cumpriu todos os requisitos com relação as especificações de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal constantes do Edital.

CONCLUSÃO

Depois de conferidos e analisados os documentos de habilitação, a empresa **AZ COMÉRCIO SERV. E REP. IMP. E EXP. LTDA** foi classificada e está apta a prosseguir no certame.

Rio Branco (AC), 08 de fevereiro de 2022.

Assinaturas dos Membros da Comissão:

Naigner Dantas de Souza

Presidente da Comissão, em exercício

Erika Costa da Silva

Membro

Antonio Francisco de Souza Coelho

Membro